MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE IMPACTO - PROJETO DE LEI Nº 053/2026

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - *PROJETADA*

Resumo	Perdas			***Impacto Anual sobre a RCL (%)***
Especificações	***R$***	***EXERCÍCIO***	***RCL PROJETADA P/EXERCÍCIO***	
Estimativa de custo ao Município com a contribuição financeira ao Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, sendo a contribuição financeira mensal calculada em: **I -** 0,30% (trinta centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM e II – 0,10% (dez centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, decorrente dos royalties da Itaipu Binacional.	**R$ 54.949,47**	**2026**	**R$ 317.592.429,49**	**0,0173019%**
Estimativa de custo ao Município com a contribuição financeira ao Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, sendo a contribuição financeira mensal calculada em: **I -** 0,30% (trinta centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM e II – 0,10% (dez centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, decorrente dos royalties da Itaipu Binacional.	**R$ 231.798,84**	**2027**	**R$ 334.931.329,31**	**0,0692079%**
Estimativa de custo ao Município com a contribuição financeira ao Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, sendo a contribuição financeira mensal calculada em: **I -** 0,30% (trinta centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM e II – 0,10% (dez centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, decorrente dos royalties da Itaipu Binacional.	**R$ 243.806,01**	**2028**	**R$ 352.280.772,16**	**0,0692079%**

Medianeira, 29 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS EDUARDO FRANZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Carlos Eduardo Franzes
Auditor Fiscal Tributário

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE IMPACTO - PROJETO DE LEI Nº 053/2026

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - *PROJETADA*

Resumo	Perdas			*Impacto Anual sobre a RCL (%)*
Especificações	***R$***	***EXERCÍCIO***	***RCL PROJETADA P/EXERCÍCIO***	
Estimativa de custo ao Município com a contribuição financeira ao Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, sendo a contribuição financeira mensal calculada em: **I -** 0,30% (trinta centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM e II – 0,10% (dez centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, decorrente dos royalties da Itaipu Binacional.	**R$ 54.949,47**	**2026**	**R$ 317.592.429,49**	**0,0173019%**
Estimativa de custo ao Município com a contribuição financeira ao Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, sendo a contribuição financeira mensal calculada em: **I -** 0,30% (trinta centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM e II – 0,10% (dez centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, decorrente dos royalties da Itaipu Binacional.	**R$ 231.798,84**	**2027**	**R$ 334.931.329,31**	**0,0692079%**
Estimativa de custo ao Município com a contribuição financeira ao Conselho de Desenvolvimento dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu, sendo a contribuição financeira mensal calculada em: **I -** 0,30% (trinta centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM e II – 0,10% (dez centésimos por cento) do valor creditado mensalmente ao Município de Medianeira a título de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, decorrente dos royalties da Itaipu Binacional.	**R$ 243.806,01**	**2028**	**R$ 352.280.772,16**	**0,0692079%**

Medianeira, 29 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS EDUARDO FRANZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Carlos Eduardo Franzes
Auditor Fiscal Tributário